



DECRETO Nº 008/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020

EMENTA: Suspende, em caráter temporário, a convocação dos candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada Nº 001/2020; complementa, em face das ações emergenciais de enfrentamento do **NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, as medidas administrativas, relativas à Secretaria Municipal de Saúde, previstas no Decreto Municipal Nº 006/2020, de 17 de março de 2020, e dá outras providências.

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar as determinações legais do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), referentes às contratações temporárias por excepcional interesse público, decorrentes do **Resultado Final da Seleção Pública Simplificada Nº 001/2020**; e

CONSIDERANDO que, em face das disposições do **Decreto Municipal Nº 006/2020**, de 17 de março de 2020, está suspenso o atendimento ao público externo, em todos os órgãos do Poder Executivo Municipal, pelo período de 15 (quinze) dias, renovando-se automaticamente, por iguais e sucessivos períodos, enquanto perdurar o emergência de saúde pública, causado pela Pandemia do **NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa a convocação, prevista para ocorrer no período de 25 a 27 de março de 2020, dos candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada Nº 001/2020, para as vagas disponibilizadas para as Secretarias de Saúde, Educação e Políticas Sociais, cujo Resultado Final fora publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) do dia 17 de março de 2020.

Parágrafo único. Os candidatos classificados, mencionados neste artigo, deverão aguardar nova convocação, a ser publicada oficialmente e confirmada, conforme previsto no Edital da Seleção, por mensagens para os endereços eletrônicos (e-mail), informados no ato da inscrição.



Art. 2º. Os candidatos classificados para as vagas disponibilizadas na Secretaria Municipal de Saúde, em face do que já fora previsto no Decreto Municipal Nº 006/2020, de 17 de março de 2020, independentemente do novo prazo fixado para a convocação, poderão ser convocados para contratação imediata, de modo a suprir, de forma urgente, as vagas respectivas dos servidores que se achavam contratados e, por razões diversas, foram desligados.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde deverá comunicar à Secretaria Municipal de Administração, até o dia 27 de março de 2020, todas as substituições procedidas, para que sejam efetuados os lançamentos dos salários dos novos servidores, na Folha de Pagamento do mês de março de 2020.

Art. 3º. A Controladoria Interna do Município deverá providenciar o imediato encaminhamento da documentação necessária, ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), visando esclarecer as medidas adotadas neste Decreto, em relação à Seleção Pública Simplificada.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo produzir seus efeitos legais e financeiros enquanto perdurarem as medidas de emergência, definidas como tais pelas autoridades federais e estaduais.

Ilha de Itamaracá, PE, 23 de março de 2020.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá